



## INDICAÇÃO Nº 796/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

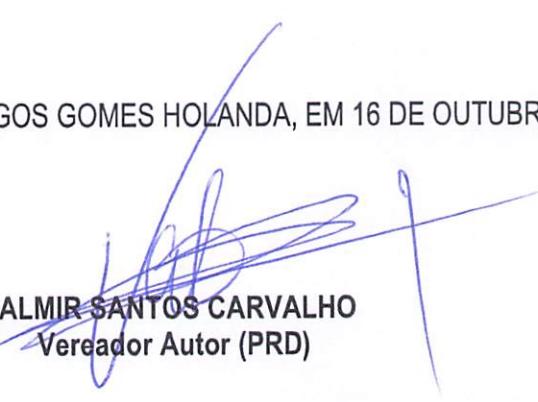
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA CONTORNO DO BAIRRO SETOR INDUSTRIAL (ENTRE A AVENIDA MARAVILHA E RUA 01 ).**

### JUSTIFICAÇÃO

A implantação de redutores de velocidade na via se faz necessária com o objetivo principal de aumentar a segurança tanto para os pedestres quanto para condutores de veículos. A via em questão possui um grande fluxo de veículos, sendo frequentemente utilizada por moradores, ciclistas e, principalmente, pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade.

Diante da situação exposta, sendo uma ação de grande importância para o bem-estar e a proteção da comunidade local, solicito a Vossa Excelência que por meio da secretaria competente autorize a implantação de redutores de velocidades na Avenida Contorno do bairro Setor Industrial (entre a rua a Avenida Maravilha e Rua 01).

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

  
VALMIR SANTOS CARVALHO  
Vereador Autor (PRD)